



PREFEITURA
ITABIRITO

GABINETE

PROJETO DE LEI Nº *122*, de 11 de maio de 2023.

Denomina a “Rua Alyson de Melo Pagano”, via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Alyson de Melo Pagano” a via pública antes denominada “Rua Diamante”, localizada no Bairro Serra Azul, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de maio de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina a ‘Rua Alyson de Melo Pagano’, via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade”*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a um cidadão itabiricense, o Sr. Alyson de Melo Pagano.

Alyson de Melo Pagano, nascido em 1979 nesta cidade de Itabirito, caçula de quatro filhos dos conhecidos comerciantes de tecidos, Senhor Ahyllthon Pagano e Dona Divina Maria de Melo Pagano.

Alyson, pessoa querida e de grande alegria, amável e divertido, deixou o nosso plano no dia 09 de maio de 2009 em um acidente de carro, deixando também muitas saudades entre amigos e familiares, entre eles três irmãos, duas filhas e a mãe que o ama em devoção, trazendo sempre seu sorriso largo e seu abraço acolhedor, era um grande companheiro para todos os momentos.

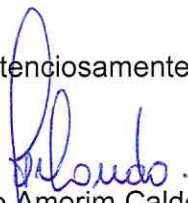
Em vida, foi cidadão ativo e respeitado pela sociedade itabiricense. Sempre prestativo, é reconhecido pela comunidade local como um saudoso cidadão do Município.

Para os familiares e amigos, que sempre o amaram, fica o amor e a saudade que sempre os visitam com os ares da sua alegria. E a Deus agradecem diariamente a felicidade e o privilégio de tê-lo em suas vidas! Fica aqui sua eterna gratidão!

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Itabirito, 11 de maio de 2023.

Ofício nº 191/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina a ‘Rua Alyson de Melo Pagano’, via pública localizada no Bairro Serra Azul, nesta cidade”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

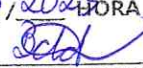
Atenciosamente,



Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 12.05.2023 HORA 17:42

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITABIRITO

JOUBERT TUPI COSTA COELHO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MÔNICA PORTUGAL COSTA COELHO

OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito do qual se lê:

Livro : 30-C Folha : 261 Termo : 13364 D.O.: 12615981-4 Selo: ADE 89114

Aos onze(11) de maio de dois mil e nove(2009) /

Adilton De Melo Pagano, irmão //

M3758417, guarda municipal //

residente à Avenida Queiroz Júnior, 330 Centro, Itabirito, MG //

compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico
firmado pelo(a) Dr(a) Rodrigo Mariano Procópio, CRM 32116 /
que no dia nove(09) de maio de dois mil e nove(2009) /
às 04:00 Horas /

em consequência de traumatismo crânio encefálico /

B R 356, Itabirito, MG /

faleceu ALYSON DE MELO PAGANO /

do sexo Masculino, de raça Branca, estado civil Solteiro /

com 30 Ano(s) de idade /

natural de Belo Horizonte, MG /

residente à Avenida Queiroz Júnior, 330 Centro, Itabirito, MG /

com a profissão de estudante /

filho de: //

AHYLTHON PAGANO, // /

e

DIVINA MARIA DE MELO PAGANO /

do Estado de Minas Gerais //

Éra eleitor: //

Declarou não deixar bens a inventariar /

do Estado de Minas Gerais //

e que o corpo será sepultado em Cemitério Parque Esperança - Itabirito, MG /

do Estado de Minas Gerais //

O falecido deixa uma filha de nome: Júlia Barbosa Pagano. //

do Estado de Minas Gerais //

O referido é verdade, do que dou fé.

do Estado de Minas Gerais //

Itabirito, 11 de maio de 2009.

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

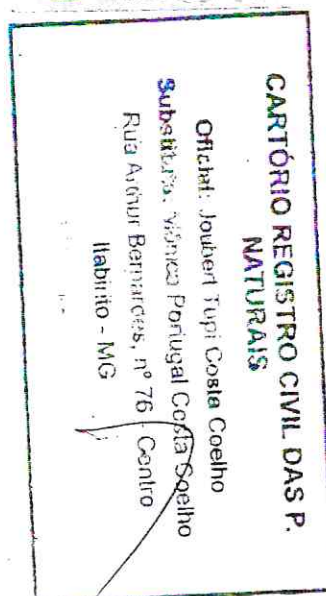
do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

do Estado de Minas Gerais //

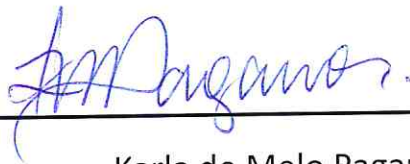
do Estado de Minas Gerais //

Joubert Tupi Costa Coelho
OFICIAL



Declaração:

Itabirito, 28 de abril de 2023, eu Karla de Melo Pagano, portadora de Identidade nº M-7.176.081, e meus familiares, declaramos que nossa família sente-se feliz e agradecida com a homenagem prestada através da nomeação da Rua, no loteamento Serra Azul, com o nome do meu querido irmão, Alyson de Melo Pagano, falecido em 09 de maio de 2009.



Karla de Melo Pagano